



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Ano: 2024 Edição: 00029

06 de Fevereiro de 2024

Manaus/AM

**ORDEM DE SERVIÇO**

Nº 001/2024-CONFZAF/SEZAF

**PRORROGA** o prazo para conclusão dos trabalhos da Avaliação de Conformidade instaurada pela Ordem de Serviço nº 006/2023 – CONFZAF/SEZAF.

**O CHEFE DA CONTROLADORIA FAZENDÁRIA**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor da Ordem de Serviço nº 006/2023-CONFZAF/SEZAF, que instaurou a Avaliação de Conformidade, tendo como objeto a Gestão Contratual;

**CONSIDERANDO** que as respostas à Solicitação de Auditoria foram encaminhadas no dia 27 de novembro de 2023 e que o prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 30 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO**, a aproximação do período de férias dos servidores da CONFZAF,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da Avaliação de Conformidade instaurada pela Ordem de Serviço nº 006/2023 – CONFZAF/SEZAF fica prorrogada até o dia 29/02/2024.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

**GABINETE DO CHEFE DA CONTROLADORIA FAZENDÁRIA**, em Manaus, 5 de fevereiro de 2024.

[assinado digitalmente]

**RODRIGO BELÉM LIMA**

Chefe da Controladoria Fazendária